



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 3.214/2022

Concede licença luto a servidora RENATA ORTIZ DA SILVA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a servidora **RENATA ORTIZ DA SILVA**, matrícula 901662, portador da Cédula de Identidade RG nº 8.408.760-2 – SSP-PR e inscrita no CPF nº 046.574.819-83, nomeada em 01 de março de 2012 para ocupar o cargo de carreira de Psicóloga, pelo regime Estatutário, lotada na Secretaria Municipal de Administração, licença luto por 8 (oito) dias no período de 08 de novembro de 2022 à 15 de novembro de 2022, sem prejuízo de seu vencimento, de acordo com a alínea "b", inciso III, do artigo 111 da Lei Complementar nº 018/1992.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 5 de dezembro de 2022.

HERMES PIMENTEL DA SILVA
Prefeito Municipal

SARA DAMIANA BORGES URBANO
Secretária Municipal de Administração

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 09 | dezembro | 20 22
DE N.º 12.600
UMUARAMA 09 | 12 | 20 22
SECRETARIA DE ATOS JURÍDICOS